



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, de acordo com a Resolução 75/09-CEPE e Resolução 34/11-CEPE, no uso de suas atribuições, ,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 80/2017 - JA-DIR;

II. Designar os docentes ALEXANDRE PRUSCH ZÜGE, CARLOS EURICO GALVÃO ROSA, HELIO HENRIQUE LOPES COSTA MONTE-ALTO, MAYTÊ GOUVEA COLETO BEZERRA e RODRIGO CLEMENTE THOM DE SOUZA , para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Computação, do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul, em conformidade com as normativas do MEC.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 02/05/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4466705** e o código CRC **FC315FA4**.